



**EDITAL 02/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.2022**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**TERMO DE FOMENTO Nº 901861/2020**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO OESTE CATARINENSE – APACO / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.622.350/0001-29 torna pública a abertura de inscrições para contratação de hora técnica na modalidade pessoa jurídica com as seguintes especificações: a) Horas técnicas de assessoria para realizar o serviço administrativo de gestão e prestação de conta do projeto, no âmbito do projeto de **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e na produção de alimento bom, limpo e justo”**, Termo de Fomento nº. 901861/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a APACO / SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da APACO / SC, o qual pode ser consultado no seu site <http://apaco.org.br>, na aba de arquivos e publicações.

#### **1 – ESPECIFICAÇÕES:**

Contratação de Horas Técnicas de assessoria na modalidade de pessoa jurídica com experiências profissionais para atuar nas áreas de Gestão Administrativa e Prestação de Conta de Projetos junto a Planta Forma Mais Brasil, que atuará como pessoa jurídica de assessoria no projeto de **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e na produção de alimento bom, limpo e justo”**. As atividades de assessoramento terão caráter presencial e/ou virtual junto aos associados da APACO e aos agricultores familiares indicados pela APACO para serem contemplados pelo presente termo de fomento 901861/2020, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo:

APACO –  
CNPJ: 80.622.350/0001-29  
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC  
CEP: 89.802-132  
E-mail: [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br)  
Fone: 49 3322 0154



Associação dos Pequenos  
Agricultores do Oeste  
Catarinense

Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total
Meta 1, etapa 1.1, Item 1.1.8 - Contratação de Horas técnicas para Assessoria para realizar a Gestão Administrativa do Projeto	Horas	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

## 2 – DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

### 2.1 Contratação de horas técnicas para Assessoria em Gestão Administrativa

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessorar as seguintes atividades:

- Gestão Administrativa do Projeto

#### 2.1.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo, obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Gestão de Projetos.
- Experiência em Coordenação de Projetos.
- Experiência com a Plataforma Mais Brasil
- Experiência em Trabalho em equipe.

#### 2.1.2 Requisitos:



Associação dos Pequenos  
Agricultores do Oeste  
Catarinense

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrária ou Humana – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

### **2.1.3 – Principais atividades a serem realizadas:**

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Realizar a elaboração de todos os editais para a execução do termo de fomento;
- Realizar a elaboração de todos os modelos de relatórios, fichas técnicas, atestados, lista de presença que serão usados no termo de fomento;
- Realizar a análise dos relatórios e orientar a emissão das notas fiscais para efetuar os pagamentos;
- Realizar a elaboração de modelos de carimbos para serem utilizados no projeto;
- Realizar e capacitar uma outra pessoa indicada pela entidade para assumir futuros trabalhos de inserção das informações na Plataforma Mais Brasil (antigo siconv);
- Revisar as inserções e autorizar os pagamentos pelo sistema Plataforma Mais Brasil;
- Prestar conta para a coordenação do projeto do andamento das atividades realizadas pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do sistema Plataforma Mais Brasil;
- Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

### **2.1.4 – Produtos das atividades programadas:**

Relatórios Mensais de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação de projetos da APACO.

### 3 – HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

#### 3.1 – Habilitação Técnica:

Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	<b>40 pontos.</b>
---	-------------------

#### 3.2 – Entrevista:

Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	<b>60 pontos</b>
--	------------------

#### Observações:

3.2.1 – Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

3.2.2 – A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

3.2.3 – Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pela APACO / SC para este fim.

#### 3.3 – Apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos:

3.3.1 - Prova de inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho.

3.3.2 - Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.



Associação dos Pequenos  
Agricultores do Oeste  
Catarinense

3.3.3 - Também, prova de regularidade com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### **4 – DATAS E PRAZOS DO EDITAL:**

**4.1 – Publicação e disponibilização do Edital no site da APACO / SC ([www.apaco.org.br](http://www.apaco.org.br)) no dia 07 de Abril de 2022.**

**4.2 – Período de inscrição e envio das documentações no e-mail [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br): do dia 07 de Abril de 2022 – até as 24 horas do dia 13 de Abril de 2022, podendo ser prorrogado a critério da APACO / SC;**

**4.3 – Publicação de selecionados para entrevista no dia 14 de Abril de 2022;**

**4.4 – Realização de entrevista no dia 18 de Abril de 2022, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;**

**4.5 – A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.**

**4.6 – Divulgação do resultado no site APACO / SC ([www.apaco.org.br](http://www.apaco.org.br)), será no dia **20 de Abril de 2022**.**

#### **5 – DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:**

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 901861/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a APACO / SC.

#### **6 – DO JULGAMENTO:**

APACO –  
CNPJ: 80.622.350/0001-29  
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC  
CEP: 89.802-132  
E-mail: [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br)  
Fone: 49 3322 0154



Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde a APACO / SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo a APACO / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e na produção de alimento bom, limpo e justo”**.

## **7 – DA INSCRIÇÃO:**

**7.1** – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

**7.2** – A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente pelo e-mail [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br) até o dia **13 de Abril de 2022** devendo constar no campo “assunto”: Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 APACO / SC. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

**7.3** – Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

## **8 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

**8.1** – O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente da APACO / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

**8.2** – A APACO / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.



## 9 – DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 – Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 – A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Mais Brasil.

9.3 – O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma Mais Brasil.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento da APACO / SC no e-mail: [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br).

Chapecó 07 de Abril de 2022.

  
Diva Vani Deitos

**Coordenadora da APACO**

**CPF: 626.450.139-53**

80.622.350/0001-29

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES  
DO OESTE CATARINENSE-APACO

AV. PORTO ALEGRE, 223-E/SALA 02  
CENTRO-CEP 89.802-132

CHAPECÓ - SC

APACO –  
CNPJ: 80.622.350/0001-29  
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC  
CEP: 89.802-132  
E-mail: [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br)  
Fone: 49 3322 0154



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**EDITAL 02/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.2022**

**TERMO DE FOMENTO Nº 901861/2020**

### **1. OBJETIVO:**

O Objeto principal do Projeto de “**Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e na produção de alimento bom, limpo e justo**” é a promoção da Agroecologia na área de abrangência da APACO / SC, de acordo com o presente edital.

### **2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

A execução do projeto se dará de forma participativa, com procedimentos de governança ancorados na participação dos associados da APACO e das orientações da coordenação de projetos da APACO.

O projeto está constituído em 5 grandes metas:

Meta 01 – Realizar oficinas de capacitação técnica sobre biofertilizantes, controle agroecológico de pragas e plano de manejo agroecológico.

Meta 02 – Realizar reuniões do Núcleo de Agroecologia regional para fortalecer as ações do núcleo Oeste Catarinense de Agroecologia a fim de propiciar espaços de formação e desenvolver e multiplicar as iniciativas agroecológicas.

Meta 03 – Realizar seminário região oeste de promoção e reflexão sobre a agroecologia - perspectivas e desafios.



Associação dos Pequenos  
Agricultores do Oeste  
Catarinense

Meta 04 – Realizar visitas técnicas aos agricultores dos grupos, articulando a organização social e produtiva.

Meta 05 – Realizar intercâmbio de trocas de experiência

### **3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS PRESENTE NO EDITAL:**

#### **3.1 Objetivo da contratação: Contratações de horas técnicas para Assessoria Gestão Administrativa e Prestação de Conta do Projeto na Plataforma Mais Brasil.**

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessorar as seguintes atividades:

- Realizar a elaboração de todos os editais para a execução do termo de fomento;
- Realizar a elaboração de todos os modelos de relatórios, fichas técnicas, atestados, lista de presença que serão usados no termo de fomento;
- Realizar a análise dos relatórios e orientar a emissão das notas fiscais para efetuar os pagamentos;
- Realizar a elaboração de modelos de carimbos para serem utilizados no projeto;
- Realizar e capacitar uma outra pessoa indicada pela entidade para assumir futuros trabalhos de inserção das informações na Plataforma Mais Brasil (antigo siconv);
- Revisar as inserções e autorizar os pagamentos pelo sistema Plataforma Mais Brasil;
- Prestar conta para a coordenação do projeto do andamento das atividades realizadas pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do sistema Plataforma Mais Brasil;
- Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

#### **3.2 Perfil do Profissional:**

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo, obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Gestão de Projetos.
- Experiência em Coordenação de Projetos.
- Experiência com a Plataforma Mais Brasil
- Experiência em Trabalho em equipe.

### **3.1.2 Requisitos:**

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrária ou Humana – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e acompanhamento técnico (ATER) junto aos agricultores familiares.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

### **3.4 Produtos da Consultoria / Assessoria:**

Relatórios descritivos de atividades realizadas – conforme modelo prévio a ser disponibilizado pela coordenação do projeto.

### **4 Formas de contratação e carga horária:**

Contratação em contrato de prestação de serviços de assessoria técnica por tempo determinado de 01 (Hum) ano, com carga valor total R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).

### **5 Pagamentos das atividades realizadas:**

Os pagamentos poderão ser mensais e serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades prevendo análise e aprovação da coordenação do projeto.